Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 978/85

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42- e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, o Excesso de Arrecadação, verificado - até a presente data.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de CR$ 50.000.000 (cinquenta milhões de cruzeiros.), o Elemento - da Unidade Orçamentaria abaixo discriminada.

06.03 - DEPARTAMENTO RDVO. MUNICIPAL

Elemento 3 1 2 0 - MATERIAL DE CONSUMO.....CR$ 50.000.000

Art. 2º - Os recurses para cobertura do presente Crédito Suplementar Correm por conta do Excesso de Arrecadação / do presente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 31 de Outubro de 1.985.

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

REINHART ROWER
Secretário Municipal
Substituto.

DECRETO Nº 978/85 | FINAL.